**SEGURANÇA NO TRABALHO: UM ESTUDO NA EMPRESA SGS - SÃO GABRIEL SANEAMENTO**

O trabalho é essencial para movimentar a vida das pessoas além da economia de um país. Neste contexto a Segurança no Trabalho é considerada o ponto de partida dando condições para que os trabalhadores executem suas tarefas sem correr o risco de algum contratempo que traga prejuízo ao seu bem estar pessoal e também da empresa onde está inserido. Assim sabe-se a importância e diferença que faz uma empresa bem estruturada no que tange a Segurança de seus colaboradores. Diante deste contexto surgiu a ideia de pesquisar: Qual a percepção dos colaboradores e gestores sobre o programa de Segurança no Trabalho implantado em uma empresa?, mais especificamente, a São Gabriel Saneamento (SGS) – empresa do grupo Solvi - que assumiu a gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em São Gabriel em 2012 que conta atualmente com 60 colaboradores. Nesse sentido o presente trabalho tem como objetivo avaliar a percepção dos colaboradores e gestores sobre o programa de segurança no trabalho implantado na empresa São Gabriel Saneamento e, especificamente: (a) Confrontar a percepção dos colaboradores com relação à literatura e nas normas pertinentes, (b) Avaliar a percepção encontrada e então se necessário, (c) sugerir melhorias a serem desenvolvidas no programa aplicado. Operacionalmente este estudo de caso, descritivo-exploratório foi realizado em duas etapas, sendo uma etapa com colaboradores e a outra com os gestores na qual foi utilizado, para investigação, o modelo de Cunha (2011). Resultados indicam,  que à percepção dos colaboradores, quanto ao programa implantado, é bastante favorável tendo em vista que 97,01% destes percebem que de maneira geral há uma preocupação por parte da empresa com a sua segurança enquanto exerce suas atividades. Por parte dos gestores, destaca-se a percepção de que a implantação de um plano de prevenção de acidentes, é percebida como um investimento e não apenas um custo para a organização. Verificou-se, ainda, que a empresa se encontra dentro dos programas de legislação trabalhistas e normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho.

Palavras-chave: Segurança do Trabalho; Investimento; Saneamento;